



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024

Concede Título de Cidadão
Tianguaense ao Sr. **CARLOS
ALBERTO DINISIO DOS SANTOS**
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Tianguaense ao Sr. **CARLOS ALBERTO DINISIO DOS SANTOS** pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá-CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 21
de Novembro de 2024**

ELVES ROMIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.